



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2009, no horário das 13h, na sala de reuniões do 5º
2 andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua
3 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a III sessão ordinária do Conselho de
4 Ensino e Pesquisa (ConsEP) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida
5 pelo magnífico reitor, professor Adalberto Fazzio, com a presença dos seguintes participantes:
6 Alexandre Reily Rocha, pró-reitor de pesquisa; André Ricardo Oliveira da Fonseca,
7 representante docente suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição – CMCC
8 (participou da sessão até a chegada do titular); Armando Zeferino Milioni, vice-reitor;
9 Eduardo de Moraes Gregores, pró-reitor de pós-graduação; Eloísa Helena da Silva Quitério,
10 secretária-geral; Erich Kellner, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e
11 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gilberto Martins, diretor do CECS; Guiou Kobayashi,
12 pró-reitor de extensão; Hélio Waldman, pró-reitor de Graduação; Humberto Luiz Talpo,
13 representante docente do CMCC; Juliana Sanchez Morine, representante discente da
14 Graduação; Luciana Campos Paulino, representante docente do Centro de Ciências Naturais e
15 Humanas (CCNH); Márcio Mendes de Mello, representante discente da Pós-graduação; Maria
16 Estela Conceição de Oliveira de Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos
17 servidores técnico-administrativos; Patrícia Dantoni, diretora adjunta do CCNH; Reginaldo
18 Fracasso, procurador federal; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da
19 Graduação; Sidney Jard da Silva, chefe de gabinete; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC;
20 Victor Raphael de Castro Mourão Roque, representante discente da Pós-graduação. Ausentes:
21 Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, diretor do CCNH. Apoio administrativo: Marcela Santos
22 e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral.
23 Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão.
24 Comunica que, devido à extensão da pauta, reservará o final da sessão para os informes da
25 Reitoria, porém antecipa que o edital acerca do acesso aos cursos de graduação em 2010 foi
26 publicado com a informação de que a UFABC adotará o novo ENEM para tal. Contudo, os
27 detalhes para o acesso será discutido no 4º item da Ordem do Dia desta sessão. Segue-se para
28 o 1º item da Ordem do Dia: “Aprovação da ata da I sessão extraordinária de 2009, realizada
29 em 22 de abril de 2009”. O representante dos servidores técnico-administrativos, Oswaldo,
30 informa que não estava ausente na referida reunião, apenas chegou atrasado. Não havendo
31 outras observações, professor Fazzio a encaminha para votação. Aprovada por unanimidade.
32 Em atenção ao 2º item da Ordem do Dia: “Aprovação da ata da II sessão ordinária de 2009”,
33 realizada em 29 de abril de 2009, professor Erich observa um erro de digitação em seu nome,
34 na página 3, linha 5. Não havendo outras observações, professor Fazzio a encaminha para
35 votação. Aprovada por unanimidade. Segue-se para o item 3º: “Normatização do ingresso em
36 cursos de formação específica”. Professor Waldman recorda que esta é uma proposta bem
37 semelhante à apresentada no Expediente da última reunião deste Conselho e que está de
38 acordo com o Estatuto, Regimento Geral e Projeto Pedagógico vigentes. Explica que a
39 urgência está no fato de que os alunos ingressantes de 2006 entraram com a expectativa
40 legítima que, após seu bacharelado interdisciplinar (BC&T), ingressariam em um dos cursos
41 de formação específica apresentados no edital do vestibular de 2006 e a legislação vigente na
42 UFABC prevê que a opção, por curso, poderia ser manifestada no decorrer do BC&T. Inicia
43 os comentários pontuais no documento. No art. 2º, que inicialmente previa a publicação de
44 um edital ao ano, sugere que seja em todo trimestre letivo, conforme reivindicação discente.
45 No art. 3º, § 1º: “Nos cursos em que for constatada demanda maior que a oferta de vagas, o



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 número de vagas de que trata o *caput* poderá ser ampliado até o limite dos recursos
2 disponíveis, mediante remanejamento de vagas [...]”, e em consenso com os Centros, houve a
3 supressão da expressão “de baixa demanda” neste artigo. No art. 5º, constava: “Cada
4 candidato fará constar, em seu requerimento de inscrição, os cursos de formação específica de
5 sua predileção, em ordem de prioridade decrescente, na quantidade que desejar”. Decidiu por
6 retirar “de sua predileção, em ordem de prioridade decrescente” e incluir apenas: “de seu
7 interesse”. O art. 6º trata do índice de afinidade, que foi sugerido pela primeira fórmula: $I_k =$
8 $0,075 CR + 0,7 CP_k$. Mas houve uma sugestão alternativa apresentada pelos representantes
9 discentes para que fosse levado em consideração também o número de trimestres cursados
10 pelo aluno. Assim, o modelo proporcional a um único trimestre fica sendo: $I_k = 0,07 CR$
11 $+ 0,63 CP_k + 0,005T$. Cita outra sugestão dos alunos no Art. 10, que se refere à prioridade de
12 matrícula nas disciplinas. A sugestão é que as vagas das disciplinas sejam alocadas,
13 prioritariamente, aos alunos que as tenham como obrigatória para até 70% das vagas.
14 Professor Fazzio agradece e abre para discussão. Professor Gilberto é favorável à proposta
15 com as sugestões apresentadas e opina que a mesma contempla a qualidade, principalmente
16 nos cursos com alta demanda, otimização dos recursos disponíveis e, ao mesmo tempo,
17 garante o direito de o aluno fazer sua escolha e seu curso sem estar vinculado a uma vaga.
18 Professor Erich concorda parcialmente com o professor Gilberto, porém sugere que no art. 3º,
19 §1º que dispõe que “mediante remanejamento de vagas dos cursos de baixa demanda, se
20 houver”, seja retirada a observação “se houver” e acrescentada “ouvido o Centro
21 responsável”. Comenta ainda que, quanto a questão da matrícula em curso ou disciplinas, no
22 CECS, há consenso para que sejam realizadas matrículas em cursos, porque as engenharias
23 dependem dos conselhos de classe (CREAS) para o profissional poder exercer sua profissão
24 ou realizar estágios. Sugere alteração no Art. 3º § 2º: ao invés de “[...] nos termos desta
25 Resolução”, considerar: “[...] para os Centros que assim desejarem”. Com relação à primeira
26 observação (artigo 3º, parágrafo primeiro), professor Waldman está de acordo; porém, na
27 segunda questão, informa haver uma Resolução de 2008, deste Conselho, que admite a
28 hipótese da matrícula ser por disciplina. Professor Erich esclarece que sua proposta é que o
29 aluno faça a opção por curso, mas isso não o impede de buscar disciplinas de outras áreas para
30 complementar sua formação. Professor Waldman compreende, mas recorda que, de certa
31 forma, foi preconizado por este Conselho a possibilidade de o aluno não optar por curso.
32 Acredita que, assim, abre-se ampla possibilidade de experimentação pedagógica. Com relação
33 à matrícula em até três cursos, a única possibilidade seria a redução para a matrícula em dois
34 cursos e não em apenas um porque o Regimento Geral prevê a possibilidade de o aluno se
35 matricular em mais de um curso, apesar de ser favorável à três, conforme sugere a proposta,
36 além de considerar que essa possibilidade se encaixa como um diferencial aos alunos da
37 UFABC. O representante discente da Graduação, Rodrigo, lê o documento redigido pelo
38 presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE): “*Carta aberta aos membros do*
39 *Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do ABC. Em assembleia*
40 *extraordinária realizada a partir das 16h de sexta-feira, 26 de junho de 2009, com presença*
41 *de 147 alunos, o Diretório Central dos Estudantes da UFABC debateu os seguintes itens da*
42 *pauta da III sessão ordinária do ConsEP de 2009, a ser realizada nesta segunda-feira, 29 de*
43 *junho. Por meio de votação, os alunos deliberaram reivindicar ao ConsEP: 1) a retirada do*
44 *quadro que especifica as quantidades de vagas para cada curso de formação específica do*
45 *edital do próximo vestibular. 2) o direito de, após a conclusão do Bacharelado em Ciência e*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 *Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades, efetuar matrícula – de caráter*
2 *apenas burocrático – nos cursos de formação específica que desejar, na quantidade e na*
3 *ordem que preferir. 3) o direito de cursar as disciplinas que desejar, independente de serem*
4 *obrigatórias para o BC&T ou o BCH, de opção limitada ou livre. Concordamos com o fato*
5 *de haver disputa por vagas e propomos, em situações futuras de disputa por vaga em*
6 *determinado trimestre, que haja um índice nos moldes do I_k , que está na atual proposta de*
7 *matrícula, mas que seja considerado, ao invés do CP_k , o CP total, e que neste índice a*
8 *quantidade de trimestres desde o ingresso do aluno tenha um peso maior do que os 0,005*
9 *atuais. As reivindicações expostas representam a vontade do corpo discente da UFABC.*
10 *Solicitamos aos conselheiros – que não serão diretamente afetados por essas decisões – que*
11 *levem em consideração nossa opinião ao votarem. Solicitamos também aos diretores dos*
12 *centros e aos representantes do corpo docente e técnico-administrativo, que tomem esta*
13 *decisão, tão importante para os alunos, com a maior consciência possível. Queremos*
14 *registrar, também, que o DCE e os alunos da UFABC estão abertos ao diálogo. Muitos*
15 *boatos circularam a esse respeito, como a não aprovação dos cursos pelo MEC, o excesso de*
16 *alunos em determinados cursos, o não reconhecimento do CREA dos cursos de engenharia e*
17 *suas atribuições, para citar apenas algumas. Gostaríamos, então, que essas e outras tantas*
18 *dúvidas que cercam essa questão sejam debatidas também com os alunos, pois uma*
19 *universidade que visa ser exemplar, “de ponta para o século XXI”, não pode ter seus*
20 *caminhos decididos mediante boato, especulação ou, principalmente, disputas políticas e*
21 *administrativas. Por fim, esperamos que haja serenidade, paz e discernimento nesta reunião*
22 *do ConsEP. Suportamos muitas dificuldades na UFABC justamente por confiarmos em seu*
23 *projeto pedagógico inovador e libertário. Mantenham suas diretrizes em mente e procurem*
24 *ser coerentes em suas deliberações. Se a proposta é inovadora, que suas decisões também o*
25 *sejam. Boa sorte a todos.” Acrescenta que os alunos desejam incluir os pontos mencionados*
26 *que fazem com que a proposta tenha a matrícula em cursos, mas com alterações. Professor*
27 *Fazzio agradece o discente. Professor Marville informa que participou dessa proposta, no*
28 *sentido de conciliar os interesses, tanto da opção por curso, como por disciplina. Informa*
29 *ainda que o Conselho do CMCC referendou a posição de que o momento é muito precoce*
30 *para que essa decisão seja tomada e que, por hora, deveria ser mantida a opção por disciplina.*
31 *É favorável à maior discussão entre os alunos, comunidade externa e Academia Brasileira de*
32 *Ciências. Professor Fazzio alerta para a solicitação do MEC quanto à necessidade da*
33 *definição do número de vagas nos cursos. Além dessas questões, ressalta a importância do*
34 *projeto pedagógico ser compatível com as necessidades dos alunos e que a proposta*
35 *apresentada pelo discente Rodrigo será contemplada, na medida do possível. Não é favorável*
36 *à retirada do assunto de pauta. Professor Milioni menciona ter acompanhado o trabalho do*
37 *professor Waldman e seu esforço em se aproximar dos alunos e dos Centros, para chegar em*
38 *uma proposta conciliatória para permitir, simultaneamente, o que era o projeto original da*
39 *UFABC e as novas e boas ideias. A representante discente da Graduação, Juliana, reafirma a*
40 *posição dos alunos em haver a matrícula em cursos e que essa discussão ocorre entre os*
41 *discentes há mais de 2 meses. Por isso, a grande importância dessa decisão, nesse momento,*
42 *uma vez que existem 6 alunos que estão para se formar. Menciona outro fator que os levaram*
43 *à decisão pela matrícula em cursos: a questão do estágio. Professora Luciana comenta que,*
44 *quanto ao exposto pelos alunos, os docentes também se sentem afetados pela proposta e*
45 *informa que os docentes do CCNH a apoiam com preocupação, pois os alunos poderão sentir-*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 se obrigados a optarem por uma vaga por receio de não conseguirem o curso desejado no
2 final. Sugere uma possível solução como sendo a reserva de um percentual de vagas para os
3 que não fizeram opção por um curso. Professor Waldman acredita ser possível tal sugestão,
4 porém o grande problema é a ausência de um histórico que mostre as possíveis tendências. O
5 representante discente da Graduação, Rodrigo, entende a possibilidade de os alunos alterarem
6 suas escolhas ao longo do BC&T, mas diante da limitação de vagas, acredita que a formação
7 de um aluno pode se alongar e, por esta razão, houve a solicitação, por parte discente, da
8 abertura trimestral do edital. Professor Fazzio menciona o Art. 3º, §1º, que prevê a ampliação
9 do número de vagas até o limite dos recursos disponíveis. Com relação ao não
10 reconhecimento dos cursos por parte dos Conselhos Regionais, o presidente do Conselho
11 Nacional de Educação (CNE), Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, esteve na UFABC para
12 mostrar que a universidade autônoma está acima de qualquer entidade de classe e que o
13 reconhecimento dos diplomas das engenharias da UFABC nada tem a ver a posição do
14 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Acrescenta que as
15 diversas modalidades de engenharia (aproximadamente 50) estão em audiência pública para
16 serem reduzidas a 23 e a identificação da formação do profissional não ocorre apenas pelo
17 nome do curso e sim pela apresentação do currículo cursado. Professor Milioni sugere o
18 encaminhamento de propostas, sendo: 1) Proposta do professor Waldman; 2) Retirada de
19 pauta, proposta pelo Professor Marvulle; 3) Proposta constante na carta dos alunos. Porém,
20 após algumas discussões, há um consenso em encaminhar apenas a proposta original para
21 votação e, se aprovada, segue-se para os destaques. Antes do encaminhamento, Professor
22 Humberto questiona o disposto no Art. 3º, §1º, anteriormente citado pelo professor Fazzio, ao
23 que professor Waldman esclarece que estes recursos englobam recursos humanos,
24 laboratórios e instalações físicas e que poderá haver cursos com folga de professor e
25 laboratórios, mas não necessariamente adequados a um outro curso. Porém, essa situação não
26 impede a mobilidade docente. Professor Fazzio encaminha para votação a proposta original,
27 sem destaques. Proposta aprovada com 1 voto contrário e 2 abstenções. Segue-se para os
28 destaques. Professor Fazzio encaminha para votação o primeiro destaque feito pelo professor
29 Erich, referente o artigo 3º, §1º, que substitui a expressão “se houver”, por “ouvido(s) o(s)
30 centro(s) responsável(eis)”. Professor Marvulle observa que “recursos compatíveis”, pela
31 definição do professor Waldman, são como recursos para o curso de Bioengenharia ou
32 Engenharia de Materiais, provindos tanto do CCNH como do CECS. Portanto, propõe que
33 não se altere a redação. Encaminhada para votação a proposta do professor Erich. Favoráveis:
34 8, contrários: 6, sem abstenções. Destaque aprovado. Professor Marvulle solicita
35 esclarecimento acerca do Art. 5º, quanto à ausência de ordem de prioridade na indicação dos
36 cursos de formação específica. Professor Waldman esclarece que estarão ordenando pelo par
37 aluno/curso e seguirão esta ordem para a alocação das vagas, que não necessariamente
38 respeita a ordem de preferência que o aluno tenha indicado. Acredita ser melhor não respeitar
39 esta ordem, pois ao fazer, pode-se induzir a crença que a mesma será respeitada. Professor
40 Marvulle supõe que fazendo as disciplinas obrigatórias do BC&T e começando disciplinas
41 obrigatórias da Engenharia de Materiais, por exemplo, o aluno indique esta Engenharia como
42 a primeira da lista. Mas pela lógica apresentada, poderia ocorrer o erro de o aluno ter mais
43 chance de conseguir cursar Engenharia de Materiais, sendo que a partir do terceiro ano,
44 percebeu que Química é o que realmente quer, embora o CP_k de Química seja menor.
45 Professor Waldman afirma que se o aluno mudar de ideia e desejar fazer outro curso, terá de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 melhorar o CP_k Professor Marvulle encaminha a proposta de retirar o §1º do Art.5º, pois uma
2 vez que o aluno indique quatro ou cinco cursos de sua preferência, automaticamente o índice
3 de afinidade dele será calculado e conseguirá determinado curso por meio desse índice.
4 Professor Fazzio encaminha esse destaque para votação. Aprovado, com uma abstenção. O
5 representante Rodrigo informa que seu destaque refere-se ao Art. 6º e que compromete o Art.
6 4º, questionando a possibilidade de o aluno se inscrever no edital somente após a conclusão
7 do BC&T e não ao completar 150 créditos. Professor Waldman responde que, dessa forma,
8 infringiria o Estatuto e Regimento Geral. O representante Rodrigo pondera que a ideia é a
9 valorização do BC&T, pois com a opção dos 150 créditos, o aluno terá a impressão que o
10 BC&T é somente um ciclo básico. Professor Marvulle, na intenção de conciliar as propostas,
11 recorda que a proposta inicial era de 120 créditos e após várias reuniões, houve um consenso
12 para os 150 créditos. Sugere então, estabelecer o limite mínimo para 160 créditos. Professor
13 Waldman secunda a proposta. Professor Fazzio encaminha, para votação, a manutenção do
14 texto original no Art. 4º, item “b”. Favoráveis: 8. Encaminha para votação a alteração para
15 160 créditos. Favoráveis: 6, sem abstenções. Aprovado o Art. 4º, item “b” com a redação
16 original. Professor Milioni encaminha para votação a proposta do professor Waldman,
17 constante no Art. 6º, que prevê a escolha da segunda equação, que inclui o índice: *0,005T*.
18 Proposta aprovada com 1 abstenção. Professor Luciana propõe a inclusão de um item, no Art.
19 10, que contemple uma cota para os alunos que não fizeram opção. Segue-se ampla discussão
20 acerca do disposto no Art. 10, mas chega-se aos seguintes destaques: 1) de autoria da
21 professora Luciana, que prevê 70%, 20% e 10% e mantendo as redações dos itens “a”, “b” e
22 surgindo subitem “b” que reserva os 10% para os alunos que não fizeram opção de curso; 2)
23 de autoria da representante discente Juliana, que prevê 70% e 30%, transfere as disciplinas de
24 opção limitada do item “b” para o item “a” e inclui na redação do item “b”: “alunos que não
25 fizeram opção de curso”. Professor Fazzio encaminha para votação a proposta da professora
26 Luciana. Favoráveis: 2. Encaminha a proposta da discente Juliana. Favoráveis: 12 e 1
27 abstenção. Professor Fazzio conclui o assunto informando que a redação final ficará a cargo
28 da CLN e agradece a todos que se debruçaram sobre o documento, já que se trata de assunto
29 complexo e de difícil entendimento. Professor Waldman solicita que o 1º item do Expediente
30 “Alteração do calendário acadêmico de 2009” passe para Ordem do Dia. Justifica que está
31 relacionado com o prazo de cancelamento de disciplinas decidido no Comitê de Graduação
32 (CG). Não havendo manifestações contrárias, inclui o assunto na Ordem do Dia. Segue-se
33 para o 4º item: “Resolução regulamentando o acesso aos cursos de Graduação em 2010”. O
34 relator, professor Gregores informa que leu a proposta e não lhe pareceu que havia algo
35 diferente do que já havia sido aprovado em outras discussões e no Expediente da sessão
36 anterior. É favorável à aprovação integral do conteúdo, com algumas sugestões dispostas no
37 apêndice. Informa que o documento contempla a informação de que a UFABC fará o
38 processo seletivo de acordo com o processo unificado do MEC, com 1700 vagas para 2010,
39 sendo 1500 para o BC&T e 200 para o BCH. Resume a alocação das vagas dos alunos
40 ingressantes: 1300 vagas do BC&T para Santo André, 200 vagas do BC&T para São
41 Bernardo do Campo e 200 vagas do BCH para São Bernardo do Campo, sendo que destas, 50
42 são para o Bacharelado em Filosofia, 50 para o Bacharelado em Ciências Econômicas, 50
43 para o Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas e 50 para Licenciatura em Filosofia.
44 Abre-se para discussão. A representante discente da Graduação, Juliana, questiona se os
45 números de vagas especificados para os cursos pós-BC&T podem ser alterados. Professor



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 Gregores esclarece que esses números seguem a mesma divisão original do início das
2 atividades na UFABC, mas acredita ser possível a rediscussão. Professor Milioni concorda
3 com a explicação do professor Gregores, complementando que esses números foram
4 utilizados como parâmetros até para a contratação de docentes da UFABC. Professor
5 Gregores questiona se a discente deseja encaminhar proposta alternativa embasada em alguma
6 legislação. A mesma propõe a retirada de “20 vagas” dos cursos de Engenharia Ambiental e
7 de Informação e dividi-las entre as demais engenharias, ao que professor Gregores pondera
8 que já houve compromisso assumido no oferecimento dessas vagas. Professor Milioni recorda
9 que tal proposta conflita com a deliberação feita há pouco, em que aceitam o remanejamento,
10 conforme necessidade. Professor Marvulle sugere que seja incluso no Art. 4º o texto idêntico
11 ao do Art. 3º, §1º da Resolução recém-aprovada (Normatização do ingresso em cursos de
12 formação específica). Professor Gilberto considera a divulgação das vagas importante para o
13 aluno que ingressa, mas presume tratar-se de uma discussão que cabe aos Centros. À ocasião,
14 professor Marvulle expõe que, em sua opinião, não deveria nem haver a divisão no processo
15 seletivo em BC&T e BCH, por considerar tal divisão contrária à filosofia da UFABC. Propõe
16 que o aluno faça a opção entre os bacharelados ao final do primeiro ano, já que as disciplinas
17 de ambos são as mesmas nesse período e que o aluno simplesmente opte por ingressar na
18 UFABC, sem bacharelado específico, ou, no máximo, em “bacharelados interdisciplinares”.
19 Professor Gregores recorda a impossibilidade da definição “Bacharelado Interdisciplinar”
20 visto que não há, oficialmente, esse curso na UFABC; haveria primeiramente que propor a
21 criação do Bacharelado Interdisciplinar, assim como o método de acesso aos bacharelados.
22 Professor Waldman reconhece a relevância conceitual das questões levantadas pelo professor
23 Marvulle. Comenta que houve diversas reuniões a respeito, mas no caso prático do processo
24 seletivo, ressalta que o termo de referência do processo unificado prevê que o aluno opte por
25 um curso, por um turno e por um *campus*. Assim, não é favorável à proposta do professor
26 Marvulle. Professor Marvulle consulta os conselheiros sobre a possibilidade de ouvirem o
27 professor Peluso ao que o Conselho acata. Professor Peluso concorda com professor Gregores
28 na questão do “BI”, pois afirma que esse curso não existe e que não foi essa a deliberação no
29 ConsUni. Comenta ainda que a proposta do professor Marvulle tem sido bastante discutida
30 por aqueles que estão pensando nas humanidades na UFABC e adequado ao princípio de
31 auto-gestão da trajetória intelectual, consagrado no projeto pedagógico da UFABC. Por outro
32 lado, entende a preocupação do professor Waldman em zelar pelo direito de o aluno de cursar
33 todas as atividades no *campus* onde ingressou, mas esse direito somente existe se não houver
34 a especificação prevendo atividades nos dois *campi*; pois nesse caso, nada impede que a
35 UFABC assim o faça. Professor Fazzio agradece o professor Peluso. Professor Gregores
36 afirma que compreende e apoia a posição filosófica do professor Marvulle, mas, em sua
37 opinião, a adoção do “BI”, iniciaria uma dificuldade extra na aprovação de um novo
38 bacharelado, ideia que poderá ser discutida no próximo ano. Professor Sidney comenta que
39 conversou com vários colegas e particularmente, acha importante que os alunos façam suas
40 escolhas, pois isto também é um processo de aprendizagem. Quanto ao mito da liberdade total
41 supõe que os alunos não desenvolvem suas vocações no momento de escolha do curso no
42 vestibular, mas eles possuem uma trajetória de vida que sinalizou o caminho que têm
43 afinidade. Reflete que o importante é possibilitar ao aluno a revisão dessa escolha, mas jamais
44 negar a possibilidade da mesma. Pondera que a interdisciplinaridade não cessa com as
45 fronteiras na área do conhecimento e sim aumenta a interação entre as áreas. Porém, considera



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA N° 03/2009

1 complicado apresentar a dissolução ou a indefinição total para um aluno que vem
2 desenvolvendo, ao longo de sua vida, uma determinada trajetória. Exemplifica com o próprio
3 processo seletivo do ENEM, no qual o aluno terá várias possibilidades de escolhas concretas
4 (Engenharia, Computação) e se a UFABC apresentar o Bacharelado Interdisciplinar, receia
5 que perderá aqueles que já definiram algum caminho para suas vidas. Professor Gregores
6 solicita a opinião do procurador quanto à proposta de abrir vestibular para um curso que ainda
7 não foi aprovado pelo ConsUni. Dr Reginaldo refere-se primeiramente à argumentação do
8 professor Peluso acerca da mobilidade dos alunos entre os *campi*. Entende que se forem
9 adotadas todas as salvaguardas necessárias, poderão prever o ingresso em Santo André ou São
10 Bernardo do Campo e as atividades serem alocadas em outros *campi*; desta forma não haveria
11 a possibilidade de os alunos protestarem. Respondendo ao professor Gregores, esclarece que
12 foi determinada a criação de cursos ao ConsUni e este criou o BCH paralelo ao BC&T.
13 Portanto, informa que o fórum correto para discutir a independência do BCH ou criação do
14 “BI” é o ConsUni, cabendo ao ConsEP o debate quanto ao ingresso no processo seletivo.
15 Professor Marvulle é contrário ao parecer do procurador, pois o Conselho acabou de aprovar
16 uma Resolução em que está disposto em seu Art. 1º: “Assegurar a cada concluinte de
17 Bacharelado Interdisciplinar oferecido pela UFABC [...]”. Considera que o que importa é a
18 filosofia e a partir do momento em que houver opção de escolha no processo seletivo, será o
19 primeiro passo para inclusão de outros cursos no vestibular. O segundo ponto é que o BCH
20 possui os dois primeiros trimestres iguais ao BC&T. Sugere que o aluno ingresse no BC&T,
21 com 400 vagas em São Bernardo do Campo e 1300 em Santo André e ao final do 2º trimestre
22 ele decida se deseja continuar no BC&T ou ingressar no BCH. Professor Fazzio comenta ser
23 favorável à entrada única, mas pondera que, perante a tantas discussões, gostaria que todos
24 votassem o que consideram o mais adequado para a UFABC. Encaminha para votação a
25 proposta original, com entradas independentes para o BC&T e para o BCH. Favoráveis: 12.
26 Encaminha para votação a proposta com entrada única. Favoráveis: 1 do professor Marvulle
27 que declara que esse voto é por receio de que esse seja o primeiro passo para adotarmos a
28 opção por curso no processo seletivo. Abstencões: 2. Segue-se para os destaques. Professor
29 Gregores sugere que os mesmos sejam submetidos à CLN. Professor Marvulle reencaminha a
30 sugestão para a adoção do mesmo texto constante no Art. 3º, §1º da Resolução que normatiza
31 o ingresso nos cursos de formação específica, para o Art. 4º da Resolução em questão. Quanto
32 à contratação de novos docentes, professor Humberto questiona se a divisão disposta no Art.
33 5º. será cumprida à risca, ao que é confirmado. Professor Fazzio encaminha para votação a
34 modificação do art. 6º, substituindo a expressão: “todos os cursos” por “Bacharelado em
35 Ciência e Tecnologia e Bacharelado em Ciências e Humanidades”. Aprovado com 2
36 abstenções. Professor Marvulle solicita mudança na pauta, para que o 8º item da Ordem do
37 Dia seja abordado logo após o próximo item. Proposta aceita. Segue-se para o 5º item da
38 Ordem do Dia: “Alteração do calendário acadêmico de 2009”. Professor Waldman explica
39 que se trata de solicitação para alteração do prazo de cancelamento de disciplinas em
40 matrículas; decisão esta tomada em reunião com o CG. No calendário atual, o prazo é de 6
41 semanas, porém o CG decidiu alterar o prazo para 3 semanas. Informa que os representantes
42 discentes, solicitaram à CG a ampliação deste prazo para 4 semanas para esse fim, solicitação
43 esta acatada pelo CG, em reunião ocorrida em 02 de junho de 2009. Demonstra-se favorável à
44 alteração para 4 semanas, desde que a mesma passe a vigorar a partir do próximo trimestre.
45 Professor Milioni abre para discussão. Professor Gregores questiona o porquê da necessidade



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 de uma resolução do ConsEP para tratar do assunto, ao que a secretária geral esclarece que,
2 uma vez que o calendário acadêmico foi aprovado neste fórum, as alterações também o são.
3 Após algumas discussões, são apresentadas duas propostas: a original com a subtração do Art.
4 1º e uma alternativa que propõe que o calendário seja alterado apenas em 2010, seguindo
5 decisão do CG. Professor Milioni encaminha para votação a 1ª proposta: favoráveis: 9.
6 Proposta alternativa: favoráveis: 6, abstenções: 1. Aprovada a proposta apresentada na minuta
7 de Resolução, sem o Art 1º. O representante discente Rodrigo solicita que a informação seja
8 amplamente divulgada aos alunos. Em atenção ao 6º. item da Ordem do Dia: “Convênio de
9 cooperação técnico-científica entre a UFABC e o Instituto de Ortopedia e Traumatologia
10 (IOT-HCFMUSP)”, professor Marvulle explica que a proposta surgiu da ideia de colocar os
11 alunos de Bioengenharia em contato com o Instituto que desenvolve atividades de pesquisa
12 nessa área, principalmente em instrumentos mecânicos que são aplicados em fraturas e
13 recuperação e outros pontos relacionados à ortopedia. Explica ainda, que se trata de um
14 convênio guarda-chuva e, caso aprovado, todo o projeto desenvolvido terá necessariamente de
15 conter um termo aditivo ao convênio original. Lê o item 1.2 da cláusula primeira do contrato:
16 “As finalidades desse termo serão cumpridas mediante programas de trabalho específicos
17 elaborados em conjunto pela Fundação de Ortopedia, Instituto de Ortopedia e Traumatologia
18 da USP e UFABC e formalizadas por termos aditivos”. Comenta que o processo foi
19 encaminhado a Procuradoria Jurídica e que, embora o procurador não tenha emitido parecer
20 por escrito, o mesmo foi consultado e mostrou-se favorável aos termos dispostos na minuta.
21 Professor Fazzio questiona a competência das assinaturas no convênio, que no seu entender,
22 deveriam manter o mesmo nível, ou seja, deveriam ser assinadas pelos diretores do CECS e
23 do IOT, ou pelos reitores da UFABC e da Universidade de São Paulo (USP). Dr. Reginaldo
24 esclarece que não consta do processo a razão pela qual o mesmo está sendo firmado entre a
25 Fundação Ortopedia e não a USP, entretanto, esta informação não impede a análise por parte
26 deste Conselho. Questionado se há recursos envolvidos, professor Marvulle afirma que não,
27 pois se trata de um convênio guarda-chuva, enfatizando que os termos aditivos deverão ser
28 submetidos aos ConsEP, posteriormente. Professor Fazzio encaminha para votação. Aprovado
29 por unanimidade. Segue-se para o 7º. Item da Ordem do Dia: “Resolução regulamentando a
30 admissão no BC&T, por transferência facultativa”. A relatora, professora Patrícia Dantoni,
31 esclarece que a proposta se difere do processo de transferência anterior, somente na exigência
32 da nota do ENEM como requisito para inscrição. A única dúvida é sobre a transferência de
33 estudantes oriundos de universidades estrangeiras, uma vez que para a realização do ENEM é
34 necessário cadastro dos documentos RG e CPF. Por esta razão, sugere a retirada do Art. 1º,
35 que prevê a transferência por instituição estrangeira ou a revisão do texto do Art. 3º, que
36 elenca os critérios para participação. Após discussões e diante da predominância de
37 inclinações contrárias à utilização do ENEM, tendo em vista inclusive a reformulação do
38 exame neste ano, professor Waldman propõe incluir ao final do Art. 1º a seguinte redação:
39 “[...] preenchimento de vagas remanescente em 2009”. Professora Patrícia Dantoni entende
40 que a proposta ainda limita o ingresso de estudantes vindos do exterior. Segue-se para a
41 discussão quanto à pertinência de uma nova Resolução, já que o objetivo é preencher apenas
42 as vagas remanescentes do ano em vigor, e perante a Resolução nº 11 do ConsEP que atende a
43 mesma finalidade, faz-se necessária apenas a abertura de um novo edital para o
44 preenchimento das 269 vagas do vestibular de 2009. Professor Fazzio encaminha para
45 votação a proposta para não haver processo de transferência neste ano. A proposta é rejeitada



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 por 13 votos com 1 abstenção. A seguir coloca em votação a proposta original, especificando
2 ao final do artigo 1º, que a Resolução refere-se apenas ao ano de 2009, aprovada com 11
3 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções em detrimento da proposta que previa manter as
4 normas dispostas na Resolução nº 11 para o preenchimento das 269 vagas, com exame
5 próprio. Professor Fazzio recomenda a Pró-reitoria de Graduação que apresente ainda este
6 ano, uma proposta para o processo de transferência de 2010. Professora Patrícia sugere que
7 uma comissão seja incumbida de verificar a possibilidade de alunos que estudam no exterior
8 prestarem o ENEM. Professor Fazzio acredita que o encaminhamento seja dado por
9 intermédio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
10 Superior (Andifes). Segue-se para o 8º item da Ordem do Dia: “Curso de especialização em
11 Gestão Pública”. O representante dos servidores técnico-administrativos, Oswaldo, relata que
12 o referido curso visa à qualificação do servidor da UFABC e seu parecer é pela aprovação
13 com as seguintes alterações: 1) suprimir o trecho presente na introdução do projeto
14 pedagógico: “[...] criando uma oportunidade aos servidores técnico-administrativos em
15 qualificarem-se para essa missão”, pois avalia que o mesmo restringe o curso somente aos
16 servidores da UFABC; 2) excluir a cobrança de mensalidade para alunos externos, conforme
17 disposto no item 6: “investimento”; 3) englobar entre os critérios de seleção, previstos no item
18 7: “processo seletivo”, a pontuação para servidores de outros órgãos. Professor Guiou
19 esclarece que pelo caráter experimental desta primeira edição, foi consenso entre o grupo de
20 desenvolvimento, priorizar os técnico-administrativos da UFABC, mas ressalta a intenção em
21 estender, futuramente, à comunidade. Após algumas discussões e reflexões acerca da
22 ampliação do público alvo, professor Humberto observa a ausência de cronograma detalhado
23 e informações referentes a recursos humanos e, principalmente, infraestrutura, tendo em vista
24 as limitações atuais. Professor Guiou esclarece que as aulas devem ocorrer em períodos de
25 pouca demanda, como sexta à noite ou sábado pela manhã. Esclarece ainda, que cerca de 4
26 docentes se dispuseram a ministrar algumas disciplinas, o que não excederá suas cargas
27 didáticas e que servidores com alta capacitação da UFABC oferecerão aulas relacionadas às
28 respectivas áreas de atuação. O representante dos técnico-administrativos, Oswaldo, propõe a
29 mudança da redação do item 4: público alvo, de tal forma, que fique explícito que o curso é
30 destinado aos servidores da UFABC, sendo desnecessária a alteração dos demais itens
31 supracitados, mantendo-se apenas a exclusão de mensalidade. Professor Fazzio pondera que é
32 preciso criar um formato padrão nos cursos de extensão, para que no futuro não seja
33 necessária a apreciação de todas as propostas por esta Instância. Professor Guiou comenta a
34 intenção de se criar uma comissão para esse fim, contemplando os três Centros. Encaminha-se
35 a proposta, com alterações, para votação. Aprovada por unanimidade. Segue-se para o 9º
36 item: “Regimento Interno do ConsEP”. A relatora, professora Luciana, discorre acerca do
37 processo de análise do documento pela Câmara de Legislação e Normas (CLN), onde os
38 membros se debruçaram sobre as sugestões previamente encaminhadas pelo Dr. Reginaldo,
39 entre elas, a retirada de artigos já presentes no Estatuto e Regimento Geral, que estabelecem a
40 formação e competências do ConsUni; a compatibilização das normas conforme disposições
41 do Estatuto, além de adequações de linguagem. A Câmara também optou por retirar normas
42 que são de competência deste Conselho e agregou ao corpo do documento, informações até
43 então constantes em forma de anexo. Seu parecer é pela aprovação do Regimento Interno.
44 Abre-se para discussão. O representante discente da Graduação, Rodrigo, comenta que em sua
45 interpretação, deliberações podem ocorrer sem a presença da maioria dos Conselheiros, da



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 mesma forma em que fica desobrigada a convocação com prazo mínimo de 48 horas. Em
2 relação a convocação, professor Milioni esclarece que o espírito é permitir reuniões de
3 emergência, ocasionadas por força de um fato gerador inesperado e que torne a manifestação
4 do Conselho inexorável. Ressalta que na redação do mesmo parágrafo, consta a exigência de
5 justificativa aceita pela maioria total dos Conselheiros, ou seja, não somente os presentes na
6 reunião. Professor Fazzio observa o desconforto que pode ser gerado pelo artigo 20, que
7 disciplina o comportamento do Conselheiro na votação de assuntos em causa própria,
8 interesse pessoal ou relacionado a parentes até 2º grau, já que na prática habitual, o
9 Conselheiro por própria iniciativa, deixa o local no momento da votação. Acrescenta que
10 neste caso, a votação deve ser secreta. Dr. Reginaldo esclarece que o artigo reproduz a
11 disposição de uma lei de processo administrativo de âmbito federal, que proíbe o interessado
12 de participar do processo deliberativo, desta forma, a referida situação pode ser estabelecida.
13 Professor Gilberto sugere a inclusão do voto secreto junto aos demais tipos previstos no artigo
14 19 ao que professor Fazzio concorda. Professor Gregores comenta que a redação do Art. 22
15 infere que o presidente tem direito a dois votos, quando somente lhe é cedido o voto de
16 qualidade. Diante de entendimentos distintos para aplicação desse tipo de voto, apresenta-se o
17 argumento de que a redação atual está de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral.
18 Professor Alexandre Reily acredita que o texto do Art. 11, parágrafo único, dispõe que o
19 relator externo permanecerá na sessão apenas durante a discussão do assunto relatado, o que
20 contradiz com o fato das sessões serem abertas à comunidade. Desta forma, propõe a retirada
21 do texto: “[...] podendo permanecer na sessão durante a discussão do assunto de sua
22 relatoria”. Professor Fazzio encaminha para votação a proposta com as alterações: 1) inclusão
23 do voto tipo secreto no artigo 19; 2) supressão do trecho final do artigo 11. Aprovada por
24 unanimidade. Segue-se para o 10º item: “Curso: Cante em Conjunto”. O relator, Rodrigo,
25 representante discente da Graduação, apresenta seu parecer, mas o procurador sugere que o
26 assunto seja retirado de pauta, visto que a proposta não possui caráter de curso e sim de
27 atividade da área de Extensão, o que independe de deliberação por este Conselho. Em atenção
28 ao item da pauta suplementar: “Projeto Pedagógico dos cursos de Licenciatura”, professor
29 Humberto recorda que devido ao detalhamento do assunto no Expediente da última reunião,
30 houve consenso quanto à dispensa da mesma apresentação na Ordem do Dia. Neste intervalo,
31 apenas ocorreu alteração de códigos de disciplinas, o que não fere a estrutura do documento.
32 Discorre brevemente acerca do projeto, cujo núcleo é o BC&T, pré-requisito das
33 licenciaturas: Biologia, Química, Matemática e Física. Acrescenta que a questão da
34 interdisciplinaridade também foi contemplada por meio de conteúdos comuns nas disciplinas
35 didático-pedagógicas, presentes nos 4 cursos, os quais se tornam mais independentes a partir
36 das disciplinas práticas, voltadas ao ensino fundamental. Desta forma, o entendimento da
37 equipe de desenvolvimento é que o projeto segue as diretrizes da UFABC. No ensejo,
38 antecipa os procedimentos a serem adotados para aprovação dos cursos nos órgãos superiores
39 e finaliza colocando-se favorável à aprovação do projeto. Abre-se para discussão. Não
40 havendo pedidos de esclarecimentos, professor Fazzio encaminha para votação. Aprovado por
41 unanimidade. Professor Fazzio questiona quanto à continuação da sessão para o dia seguinte,
42 às 14h. Não há manifestações contrárias. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso
43 da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 19h40. Do
44 que para constar, nós, Marcela Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes
45 em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a secretária geral, Eloísa Quitério,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor
2 Adalberto Fazzio, e pelos demais presentes à sessão. **Segunda parte:** Aos 30 dias do mês de
3 junho do ano de 2009, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade
4 Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro,
5 Santo André, realizou-se a continuação da III sessão ordinária do Conselho de Ensino e
6 Pesquisa (ConsEP) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo
7 magnífico reitor, professor Adalberto Fazzio, com a presença dos mesmos participantes da
8 sessão anterior e também da Patrícia Teixeira Leite, diretora adjunta do CECS e com as
9 seguintes ausências: Armando Zeferino Milioni, vice-reitor; Eduardo de Moraes Gregores,
10 pró-reitor de pós-graduação; Gilberto Martins, diretor do CECS; Humberto Luiz Talpo,
11 representante docente do CMCC; Juliana Sanchez Morine, representante discente da
12 Graduação; Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, diretor do CCNH; Márcio Mendes de Mello,
13 representante discente da Pós-graduação; Reginaldo Fracasso, procurador; Sidney Jard da
14 Silva, chefe de gabinete e Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Havendo quorum legal, o
15 magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, com os informes da Reitoria.
16 1) Comenta reunião ocorrida na Secretaria Executiva do Ministério da Educação, para discutir
17 os orçamentos de 2009, 2010 e 2011, onde solicitou a liberação dos recursos para conclusão
18 dos laboratórios didáticos e a construção do *campus* de São Bernardo do Campo. 2) Reuniu-se
19 com o Coordenador Geral de Desenvolvimento e Modernização da Educação Profissional,
20 Paulo Wollinger, para discutir o reconhecimento dos cursos da UFABC e a revalidação de
21 diplomas de outras universidades. No ensejo, destaca a importância da definição dos
22 coordenadores do BC&T e comenta brevemente sobre a intenção de instituir uma Câmara de
23 Graduação para análise das propostas de cursos, antes do encaminhamento a este Conselho. 3)
24 Reuniu-se ainda com a assessoria social do Ministério da Educação, na pessoa do senhor
25 Nunzio Filho para tratar da divulgação da UFABC, inclusive no que se refere ao novo ENEM.
26 Acrescenta que na próxima semana, os professores Hélio Waldman, Derval dos Santos Rosa e
27 Antonio Cândido Faleiros estarão em Brasília para nova reunião sobre o ENEM. 4) Por
28 último, esteve com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, e conversou sobre o
29 andamento das obras do *campus* de Santo André e o término de sua gestão na UFABC, cujo
30 prazo dependerá da conclusão de alguns assuntos que considera de fundamental importância
31 para a equipe *pro tempore*. 5) Comenta o estágio atual do processo para cessão do Colégio
32 Salete à UFABC. Segue-se para os itens que tratam dos cursos de especialização em “Ciência
33 e Tecnologia” e “Tecnologias e Sistemas de Informação”, ambos de modalidade EaD/UAB.
34 Professor Fazzio, primeiramente, esclarece que o assunto Universidade Aberta do Brasil
35 (UAB) não foi apreciado pelo ConsUni até o momento, algo que considera essencial ocorrer,
36 uma vez que envolve a comunidade externa. Professor Guiou relata breve histórico a respeito
37 da Universidade Aberta e do processo para o credenciamento que foi realizado a partir da
38 segunda versão dos projetos, com a colaboração de alguns docentes nos projetos pedagógicos
39 e ementas. Informa que, mediante a assinatura do termo de cooperação por parte do reitor,
40 ocorreu descentralização na ordem de 217 mil reais, valor não utilizado devido a problemas
41 que não foram ocasionados pela UFABC, mas impediram o início dos cursos em março deste
42 ano. Com isso, foi elaborada a terceira versão do projeto, atualmente em negociação. Ao
43 assumir a coordenação do projeto em abril desse ano, encontrou problemas de formalização,
44 como a ausência de aprovação do projeto por este Conselho. Entretanto, considera importante
45 que todos conheçam o enfoque do projeto. Professor Fazzio esclarece que ao assinar o termo,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 na ocasião, desconhecia o fato do mesmo não ter sido aprovado pelo ConsUni. Professor
2 Guiou informa também desconhecer os meios pelos quais ocorreu a formalização, porém o
3 credenciamento já foi efetivado. Apresenta planilha consolidada com os valores aprovados
4 pelo MEC, inclusive para descentralização, tanto de custeio como de infraestrutura, e explica
5 que o processo foi suspenso pela Reitoria, até o final do ano, para que o mesmo seja apreciado
6 pelos Conselhos deliberativos, a quem cabe a decisão final sobre o assunto. Professor Fazio
7 esclarece que a iniciativa pela suspensão ocorreu, uma vez que o momento não era propício
8 para iniciar os cursos. Professor Guiou informa que, em reunião com os docentes, optou-se
9 pela redução do número de pólos de 6 para 4, com 50 alunos cada e a proposição de datas
10 para início dos cursos, sendo: Tecnologias e Sistemas de Informação em outubro de 2009 e
11 Ciência e Tecnologia, em fevereiro de 2010, sendo os pólos, locais de apoio ao aluno, onde
12 também ocorrerão as aulas e avaliações presenciais. Acrescenta que a estrutura é de
13 responsabilidade das prefeituras, que obtém auxílio financeiro da UAB para equipamentos de
14 informática, tutores e funcionários administrativos. Em relação a alocação de bolsas aos
15 docentes, informa que o projeto contempla 4 bolsas, não-contínuas, da CAPES, no valor
16 aproximado de 1.200 reais. O representante discente da Graduação, Rodrigo, questiona a
17 eficiência do ensino a distância ao que professor Fazio comenta sobre o avanço de softwares
18 disponíveis e o rendimento dos alunos em cursos de licenciatura, via EaD. Professor Guiou
19 apresenta o resumo do currículo da professora Lucia Regina Horta, especialista no assunto e
20 que está em processo de redistribuição para a UFABC para assumir a coordenação desse
21 projeto. Apresenta as etapas para produção de aulas, onde se destacam as figuras do professor
22 conteudista e do designer instrucional, responsáveis pela elaboração do conteúdo das aulas e
23 planejamento e formatação pedagógica, respectivamente. Segue com a estrutura para
24 transmissão, execução e suporte das aulas. Comenta acerca da grade curricular, programação,
25 equipe, cronograma e calendário para a especialização em Tecnologia e Sistemas de
26 Informação e no ensino, adverte que a não utilização da verba de descentralização nesse ano,
27 aplica no retorno da mesma ao tesouro e devolução apenas em meados de maio de 2010.
28 Desta forma, enfatiza a necessidade em se manter os esforços para início da primeira turma
29 em outubro ao que professor Fazio confirma e coloca-se favorável à que o assunto seja
30 discutido no Expediente do ConsUni, visto sua complexidade. Conforme o andamento das
31 discussões considera a possibilidade de agendar uma sessão extraordinária para deliberação.
32 Solicita aos docentes, principalmente com formação em licenciatura, que se envolvam com a
33 iniciativa e suas técnicas, pois se trata de um assunto muito interessante. O encaminhamento
34 neste Conselho é que o assunto volte na Ordem do Dia da próxima sessão. Segue-se para o 3º
35 item do Expediente: “Convênio entre o CCNH/UFABC e UNIFESP”. Professora Patrícia,
36 informa tratar-se de um convênio guarda-chuva entre a Universidade Federal de São Paulo
37 (Unifesp), por meio da disciplina Cirurgia Plástica, e o CCNH, para a realização de diversos
38 tipos de pesquisa e colaboração, sob coordenação do professor Herculano da Silva Martinho.
39 O primeiro termo aditivo engloba a pesquisa sobre biópsia óptica aplicada ao estudo do
40 linfonodo sentinela e entre as etapas execução, consta que em outubro de 2009 deve ocorrer a
41 análise do Comitê de Ética. O Conselho do CCNH considerou que diante da pesquisa
42 envolver a utilização do tecido humano, cabe, inclusive, a análise do Comitê de
43 Biossegurança, visto que ainda não há procedimento padrão para descarte desse tipo de
44 material. Acrescenta que atualmente o processo encontra-se na Procuradoria Jurídica
45 aguardando parecer oficial, mas Dr. Reginaldo antecipou quanto à conformidade do convênio.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2009

1 Professor Fazzio enfatiza que os termos de convênio sempre devem ter uma conformidade nas
2 assinaturas, ou seja, assinados por pessoas de cargos similares, reitor-reitor, diretor-diretor.
3 Professora Luciana esclarece que a legislação exige o encaminhamento a um Comitê de Ética
4 em Pesquisa com seres humanos e quanto à necessidade de apreciação pelo Comitê de
5 Biossegurança, sugere consulta às leis vigentes, as quais preveem determinadas situações
6 onde a pesquisa em questão pode se enquadrar. Em atenção ao 4º item: “Convênio entre o
7 CCNH/UFABC e Universidade do Texas”, professora Patrícia Dantoni informa que o mesmo
8 está sendo coordenado pelo professor Caetano Rodrigues Miranda e trata-se de um convênio
9 já existente, cujo contrato equivale a um termo de outorga da Fundação de Amparo à Pesquisa
10 do Estado de São Paulo (FAPESP). Esclarece que a Universidade do Texas é a responsável
11 pelo recebimento inicial e controle dos recursos financeiros, que neste caso, são provenientes
12 da agência de fomento: Consórcio de Energia Avançada (AEC). Os recursos para a pesquisa
13 foram liberados em fevereiro deste ano e serão destinados ao pagamento de bolsas para
14 estudantes, compra de equipamentos, viagens, entre outros, porém, faz-se necessária a criação
15 de um mecanismo para transferência desse dinheiro que hoje se encontra nos Estados Unidos.
16 O CCNH encaminhou a questão à Coordenadoria Geral de Finanças e Contabilidade da
17 UFABC, que por sua vez, solicitou parecer junto à Pró-reitoria de Pesquisa, ao que professor
18 Alexandre esclarece ter informando, à ocasião, a possibilidade de emissão apenas de parecer
19 técnico. A docente alerta para o risco de perda dos recursos, caso não venham a ser utilizados
20 até dezembro próximo. Professor Fazzio afirma que consultará a Procuradoria Jurídica para
21 que a UFABC receba os recursos financeiros por intermédio da Fundação de
22 Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). Ocorrendo o sucesso desse mecanismo, fica
23 desobrigado o retorno na Ordem do Dia na próxima sessão, visto que o convênio já existe.
24 Segue-se para o 5º item do Expediente: “Minuta de Resolução que altera os artigos 2º e 5º da
25 Resolução ConsEP nº 20”. Professora Patrícia Dantoni esclarece que as alterações visam à
26 adequação da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) com as normas do Conselho Nacional de
27 Ética em Pesquisa, sendo elas: 1) aumentar para 6 o número de representantes docentes,
28 eleitos; 2) prever a paridade de gênero nessa categoria; 3) alterar o Art. 2º, parágrafo 4º, para
29 que o período de mandato do representante do ConsEP, no CEP, seja compatível com o
30 mandato no referido Conselho; 4) incluir 1 representante externo. A docente acrescenta que
31 na discussão do assunto na Ordem do Dia, o presidente do Comitê, professor Renato
32 Kinouchi, apresentará o Regimento Interno do Comitê e o esboço das regras para eleição.
33 Diante de entendimentos distintos acerca da paridade de gênero ter caráter obrigatório ou
34 propositivo e, ainda, se deve ocorrer sobre toda a composição do Comitê ou somente entre os
35 representantes docentes, professor Fazzio recomenda que a área demandante consulte a
36 Procuradoria Jurídica e elabore a futura apresentação de forma clara, a fim de evitar longas
37 discussões na Ordem do Dia. Acrescenta que a minuta será encaminhada para a CLN para
38 análise, entre outros, quanto à ausência de suplentes. Como alguns Conselheiros precisam
39 deixar a sessão, professor Fazzio decide interrompê-la por falta de quórum e retomar os
40 assuntos remanescentes na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária deste Conselho. Como
41 nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a
42 presença de todos e encerrou a sessão às 16h30. Do que para constar, nós, Marcela Santos e
43 Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, em
44 conjunto com a secretária geral, Eloísa Quitério, lavramos e assinamos a presente Ata,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA N° 03/2009

- 1 aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Adalberto Fazzio, e pelos demais presentes à
- 2 sessão.

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Assistente em administração

Marcela Santos
Assistente em administração

Eloísa Quitério
Secretária geral

Adalberto Fazzio
Reitor